



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 1315/2024
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
- Responsável: #RESP Thiago Carvalho dos Santos, e-mail: gcm@sertaozinho.sp.gov.br, telefone: (16)3945-6481.

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Prestação de Serviço de Empresa Especializada (Curso de Formação de GCM).

2.2. Natureza do objeto

Serviço especial

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual , conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

Necessário o serviço devido convocação de Concurso Público . Para que os novos integrantes possam ser qualificados e estarem aptos para desempenharem suas



funções.

2.6. Requisitos da contratação

A empresa contratada para prestação do serviço (Curso), deverá realizar a carga horária de 700 (setecentas) horas/aula, formando e qualificando os alunos em Legislações, Funções e Atribuições, Uso Legal e Progressivo da Força e Arma de Fogo, Ações de Técnicas e Táticas Operacionais.

A empresa deverá fornecer: Alvos, Obréas e Munições.

As aulas práticas e teóricas deverão ser ministradas presencialmente.

O curso deverá ser ministrado por profissionais habilitados e comprovada experiência na área.

Emissão de Certificados de Conclusão do Curso Individual aos Participantes.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Risco do curso ser ministrado por profissionais sem qualificação, realização em local inadequado e para mitigar será acompanhado pelo responsável Thiago Carvalho dos Santos.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☒ Não

A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☒ Não

2.8. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☒ Não

2.9. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☒ Não



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	1	UN	Curso de Formação, para 30 (trinta) Guardas Civis Metropolitanos, com carga horária de 700 (setecentas) horas/aula. Sendo: <i>Legislações, Funções e Atribuições, Uso Legal e Progressivo da Força e Arma de Fogo, Ações de Técnicas e Táticas Operacionais.</i> <i>A empresa deverá fornecer: Alvos, Obréas e Munições.</i> <i>Emissão de Certificados de Conclusão do Curso Individual aos Participantes.</i>

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Início da execução do contrato em até 15 (quinze) dias, após a Autorização de Fornecimento.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Prazo de execução em até 120 (cento e vinte dias) dias, após a Autorização de Fornecimento.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

O local de realização do curso será disponibilizado pela Prefeitura Municipal, a serem definidos posteriormente pelo Comandante da GCM.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

0000009

A CONTRATADA será responsável pela qualidade do serviço prestado, devendo responder perante a FISCALIZAÇÃO por qualquer não conformidade do mesmo, oriundo comprovadamente por serviço com qualidade abaixo da especificada. Devendo fornecer os Certificados Individuais de Conclusão do Curso.

3.5.2. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Para atingir os resultados pretendidos, o serviço deverá ser realizado, cumprindo os requisitos do item 2.6 e 3.1.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☒ Não #EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores a execução?

☒ Não #EGFC



5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O serviço será acompanhado pelo responsável, comandante Thiago Carvalho dos Santos, e-mail: gcm@sertaozinho.sp.gov.br, telefone: (16)3945-6481.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

O curso de formação deverá ser ministrado por profissionais qualificados na área, sendo o contratado responsável pelo fornecimento de : Alvos, Obréas e Munições.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

O Município será responsável por disponibilizar local para realização do Curso, assim como o fornecimento das armas da GCM para manejo no curso em estande de tiro.

Pagamento em até 15 (quinze) dias após o registro da Nota Fiscal.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☒ Sim

5.5.1 Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

A empresa deverá Emitir e Entregar do Certificado Individual de Conclusão do Curso.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou	18 meses



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

0000011

	contratar com o Município de Sertãozinho	
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

As penalidades previstas na Lei Vigente, 14.133/2021.

5.7. Matriz de riscos #MARC

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Não haverá subcontratação.

5.8.1 Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista as especificações do objeto e qualificação dos profissionais que irão ministrar o curso, não será admitida a subcontratação dos serviços.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

Pagamento em até 15 dias Após o Registro da Nota Fiscal.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

0000012

6.2. Critério de reajuste e repactuação: Não

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☒ Não #HRVA

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não utilizará remuneração variável.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Não haverá recebimento provisório, posto que o objeto é serviço profissional especializado.

6.8. Entrega Definitiva

Término do Curso em até 120 (cento e vinte) dias após a Ordem de Serviço.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de dispensa de licitação?

☒ Sim



7.1.1. Qual hipótese de dispensa de licitação do art. 75 Lei nº 14.133/2021

Inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Instituição sem fins lucrativos.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Não

8.1. Rito de Seleção

Dispensa de Licitação (Instituição).

8.1.1 Forma da seleção #FDSE – Não se aplica

8.1.1.1 Se for presencial, justificar : Dispensa Eletrônica.

8.1.2 Local do Certame

A ser definido pela administração.

8.2 Critério de Julgamento

Não se aplica.

8.2.1 A contratação será global, por Lote ou por Item

Contratação Global.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

0000014

9.2. Será dispensada a regra de comunicação de compras em 24h?

Não se aplica.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Estimado R\$296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

Valor estimado R\$296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

Data de conclusão do preço 02 de setembro de 2024.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

0000015

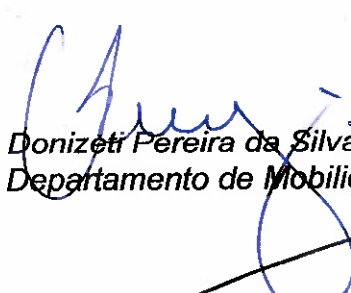
12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

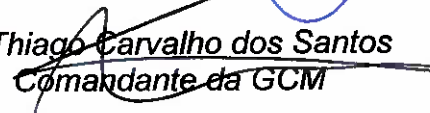
Dotação Orçamentária: 381 Vínculo: 91.450.0000

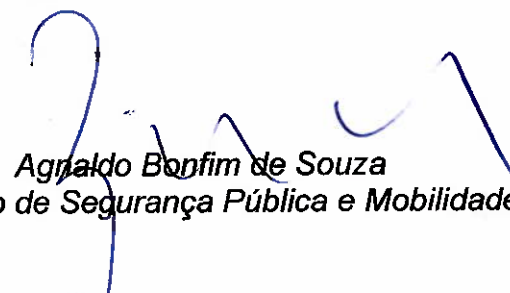
Fonte: Fumtran

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 02 de setembro de 2024.


Donizeti Pereira da Silva
Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana


Thiago Carvalho dos Santos
Comandante da GCM


Agnaldo Bonfim de Souza
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana